LEI MUNICIPAL Nº. 1.812, 14 DE SETEMBRO DE 2011.
ALTERA O ANEXO 03 DA LEI MUNICIPAL N. 1.390 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. O **"ANEXO 03 – PERÍMETRO URBANO"** da Lei Municipal n. 1.390/04, de 11 de novembro de 2004 passa a vigorar na forma do **ANEXO ÚNICO** da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2011.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

NILVO JOSÉ BAGIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.